



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SEDES-TPS-2024/00019

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Aquisição de troféus e medalhas, as mesmas serão distribuídas em competições organizadas ou apoiadas pelo município, ou ainda para indivíduos ou agremiações que são destaque no esporte local.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Bens e serviços comum, com especificações usuais do mercado.

1.3. QUANTITATIVOS

Planilha em anexo

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Trata-se de um registro de preço.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 01 ano, contados da homologação, prorrogável por 01 ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Será solicitado a empresa vencedora deste certame (com 20 dias de antecedência) a entrega de medalhas e troféus em diferentes ocasiões para premiação de campeonatos, torneios, ou qualquer espécie de competição.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

Os troféus e medalhas serão entregues para premiação as equipes e ou atletas melhores classificadas em cada campeonato, incluindo premiações com troféus ou medalhas especiais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A solução é licitar para que possamos premiar com os troféus e medalhas.

Julgamento por lote limitado a um único vencedor visando o mesmo padrão e facilitando a prestação de serviço e a organização de todas as competições

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O(s) vencedor(es) ficam OBRIGADOS a apresentar CATÁLOGOS ILUSTRATIVOS PARA TODOS OS itens do certame, deverá enviar amostra física à sua escolha, um item de cada espécie do certame vencido, devidamente identificados com o nome da empresa, o número do Pregão Eletrônico, respectivo Registro de Preços, número (s) do (s) lote (s) pelos quais a empresa restou detentora, com respectiva descrição. A apresentação do catálogo NÃO ISENTA A OBRIGATORIEDADE da entrega de amostra física do item.

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Exigido amostra das medalhas e catálogo completo da linha de troféus entregues na Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social - SEDES.

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Não se aplica

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

Não se aplica

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não se aplica

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

Após assinatura do contrato .

Os pedidos serão realizados conforme necessidade e calendário das competições..

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Para melhor conferencia do material recebido pedimos que a entrega seja feita na Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social - SEDES, localizada na Rua Dez de Novembro, nº 190 Bloco 1, Bairro Cidade Alta.

Em caso de dúvidas ou maiores informações entrar em contato através:

WhatsApp (54) 99269 18509 / (54) 99932 0238

Telefones - (54) 3055-7419 / (54)3055-7060.

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social - SEDES

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato se dará na entrega dos materiais solicitados.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Leonardo Prezzi

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

O pedido será realizado em conformidade com as competições, com até 20 dias de antecedência.

A entrega será realizada na SEDES para melhor conferencia e confirmação de que estão de acordo com os critérios estabelecidos.

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal entregue juntamente com o material.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo P.O médio entre termo de homologação e menor orçamento dos 3 coletados, sendo vencedora apenas 1 empresa para todos os itens, devendo ser aprovadas as amostras e catálogos.

As licitantes ficam OBRIGADAS a apresentar CATÁLOGOS ILUSTRATIVOS PARA



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

TODOS OS ITENS, o interessado deverá enviar amostra física à sua escolha, um item de cada espécie vencida, devidamente identificados com o nome da empresa, o número do Pregão Eletrônico, respectivo Registro de Preços, número (s) do (s) lote (s) pelos quais a empresa restou detentora, com respectiva descrição. A apresentação do catálogo NÃO ISENTA A OBRIGATORIEDADE da entrega de amostra física do item.

As amostras deverão ser apresentadas até 05 (cinco) dias após a sessão de abertura da licitação, na Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social, sita na Rua 10 de Novembro, nº 190, Bairro Cidade Alta, neste Município, no horário das 8 horas às 11 horas e das 13 h 30 min às 17 horas, sendo que o resultado da análise estará à disposição no Setor de Licitações deste Município, em até 10 dias após a entrega das amostras.

Os catálogos ilustrativos e amostras físicas, serão analisados pelos servidores da Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social, os quais emitirão parecer técnico individualizado para cada empresa, a ser entregue ao Pregoeiro em até 10 dias após a entrega das amostras.

O prazo para interposição de recurso do resultado da avaliação das amostras é de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado, sendo que findo tal prazo ficam as demais licitantes intimadas para apresentar contrarrazões, querendo, em igual número de dias.

A não apresentação dos catálogos e amostra física, e/ou o parecer desfavorável após avaliação indica que a licitante estará desclassificada, ficando sujeita à aplicação das sanções de advertência, multa e/ou suspensão.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, na sua entrega, quando em desacordo com as especificações constantes no pedido, devendo ser substituídos no prazo de 48 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas.

Os responsáveis pela avaliação das amostras/produtos e catálogos: Secretário Fabiano Martins e Servidor Leonardo Prezzi.

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A adoção do formato de julgamento global, se deve ao fato dos itens pertencerem a mesma família e para não haver diferença entre os itens licitados por estarem associados a premiações.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Cotação de preços, conforme planilha orçamentária em anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: 2258



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 007 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Função: 8 Assistência Social

Sub-função: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0322 Assistência Social Geral da População

Projeto/Atividade: 2209 Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/ Eventos Cívicos.

Elemento: 3.3.3.9.0.31.00.00.00.00 Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

Subelemento: 3.3.3.9.0.31.04.00.00.00 Premiações desportivas.

Vínculo: 5000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, na sua entrega, quando em desacordo com as especificações contidas no pedido, devendo ser substituídos no prazo de 48 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social - SEDES. / Leonardo Prezzi

Bento Gonçalves, 02 de abril de 2024.

- assinado eletronicamente -

Eduardo Virissimo
Secretário Municipal

